



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 024/2025

I – MATERIA

PL Nº 024/2025 "Autoriza o Poder Executivo a contribuir com a disponibilidade ambulância com enfermeiros (as), socorristas, caminhão pipa, caminhão para transporte de material de aterro e maquinário agrícola para ser utilizado na pista de laço, para o evento prova do laço, e dá outras providências".

II - VOTO DO RELATOR

De inicio, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao: PL Nº 024/2025 "Autoriza o Poder Executivo a contribuir com a disponibilidade ambulância com enfermeiros (as), socorristas, caminhão pipa, caminhão para transporte de material de aterro e maquinário agrícola para ser utilizado na pista de laço, para o evento prova do laço, e dá outras providências".

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Nº 024/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Cicero Pereira Filho, os demais membros desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão, após análise do Projeto de Lei Nº 024/2025, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 04 de abril de 2025.



Cicero Pereira Filho

Presidente/Relator



Roberto da Costa de Souza  
Membro



Silas Tserebura  
Membro